



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 603643/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, CPF/CNPJ nº **01594009000130**, informou a implantação/operação da atividade **Implantação de Pavimentação Asfáltica sobre leito natural de via rural existente - Trecho de ligação entre Bom Jesus do Oeste até a divisa com o Município de Maravilha, com extensão de 6,0 km. (Sem Supressão de Vegetação)**. com CNAE , situado à **TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE BOM JESUS DO OESTE E MARAVILHA, S/Nº, ZONA RURAL** no município de **BOM JESUS DO OESTE**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 16/12/2022**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 01594009000130

COD. FCEI: 603643